



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº. 178/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 006/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público nº 006/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>ENFERMEIRO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº inscrição</b>
1º	Mariele Beckenkamp Kaspary	6,00	05
2º	Daiana Cristina Wickert	6,00	06
3º	Janete Ascari	6,00	01
4º	Alline Lais Salvador	5,50	10
5º	Jorge Fernando Soares	5,00	08
6º	Daniele Schoeninger	4,00	02
7º	Alexsandra Aparecida de Oliveira	3,50	03
8º	Juliana Romano de Lima	3,50	09
9º	Vanderléia Kretschmer Maestri	2,00	04
10º	Alini Carla Martioni Herbert	Desclassificado *	07
11º	Amanyara Schütz	Desclassificado *	11

\* não comprovação do item 4.1 exigido pelo edital.

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº inscrição</b>
1º	Ivani Teresinha da Silva	2,50	01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal